

Lei nº. 19265

Data 07 de dezembro de 2017

Concede o Título de Utilidade Pública ao Conselho da Comunidade da Penitenciária Federal em Catanduvas, com sede no Município de Catanduvas.

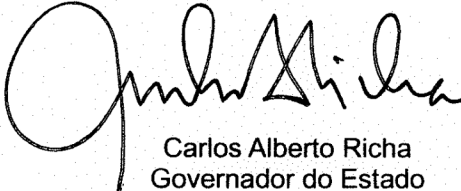
*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública ao Conselho da Comunidade da Penitenciária Federal em Catanduvas, com sede no Município de Catanduvas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 07 de dezembro de 2017.



Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado

Wagner Mesquita de Oliveira  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária



Valdir Rossoni  
Chefe da Casa Civil

Nereu Moura  
Deputado Estadual

Publicada no Diário Oficial  
Nº 10084 de 08/12/17  
Republicada no Diário Oficial  
Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_